



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 7044/2026

Data 26.03.2026

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 8 (oito) dias, a servidora Senhora **Janete Pereira Grandó**, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, sob a matrícula funcional nº 272-0/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de março de 2026.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

27 - março - 2026

Jornal AMP

Página 432

Edição 3498

Ass. Responsável